



Câmara Municipal de Silvianópolis

Estado de Minas Gerais

PARECER

Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei Municipal N° 012 /2018 que trata sobre a abertura de créditos suplementares referente a despesas com pessoal

Assunto: Abertura de créditos suplementares referente a despesas com pessoal

Ementa:

“Autoriza abertura de créditos suplementares para dotações orçamentárias referentes as despesas com pessoal e encargos sociais e dá outras providências”
(Sic)

I- Relatório

As 18h15min do dia 21/06/2018 reúnem-se na Sala das Comissões do Legislativo Municipal de Silvianópolis os respectivos integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos responsáveis pela emissão de Parecer concernente ao projeto acima citado, sendo “Vereador Presidente Luis Carlos Jacinto, Vereadora Membro Viviane Aparecida Nery Silva e este Relator Vereador Lucio Tadeu Andrade Peixoto, os quais neste momento passam aos fundamentos

II – Fundamentação

Fundamentando na Lei 4.320/64 e em seu Art. 43 que diz a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição e justificativa.^{4º} Neste caso o presente Projeto de Lei N° 012 /2018 que solicita a autorização para abertura de créditos suplementares que destinam-se exclusivamente a gastos com pessoal e encargos sociais,



Câmara Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais

conforme determina o Art. 24 § 4º da Lei Municipal Nº 902/2017 (LDO/2018) de 12 de julho de 2017 e no que determina o Art. 5º, VII da Lei 909/05/12/2017 (Lei Orçamentária anual). Leis estas, que nos norteiam para nos dar amparo e consequente nos levam a conclusão do respectivo projeto Nº 012 /2018.

III Conclusão

Entende este Relator, que o citado Projeto chega à Casa no sentido de socorrer dotações de pessoal, que no momento encontram-se insuficientes no presente momento, mais que, o valor total solicitado pelo Senhor Chefe do Executivo da nos uma Projeção de que, em períodos subseqüentes aquelas outras, que encontra-se ali suplementadas e não utilizadas, permanecerão em expectativa de serem dentro da necessidade utilizada, e nesse estudo conjunto, analisando a conjuntura do momento, que mostra a urgência do citado Projeto, concluímos, que o mesmo seja aprovado, mas sugerimos que o próximo seja aprovado, mas sugerimos que o próximo orçamento venha a ser mais equilibrado, que as dotações que se mostrarem mais utilizadas sejam revistas, e provisionadas.

Sugestões feitas, colho voto da Vereadora membro que diz acompanho o relator.

Colhendo voto do Senhor Presidente que também diz acompanho também o relator.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores à Comissão Permanente opinam pelo aprovação do Projeto nº 012 /2018 no original.

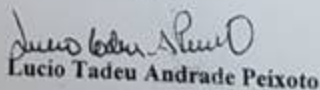
S.M.J.

Este é o Parecer.

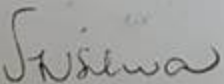
Sala das Comissões, 21 de junho de 2018


Luis Carlos Jacinto

Presidente da CP-JLRFOs


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Relator da CP-JLRFOs


Viviane Aparecida Nery Silva

Vereadora Membro da CP-JLRFOs